



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº DLC038/2021,
DE 05 de Fevereiro de 2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº DLC038/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL 009/2020, AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA CLAUDEMI
DANTAS DE OLIVEIRA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Frederico Vasconcellos Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 13.794.573/0001-86 endereço na Praça do Trevo, 10, Bairro Centro, cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Maximiliana Santana Dantas, inscrito no CPF. N.º CPF n.º 046.515.805-64**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Quantitativos do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O Presente **CONTRATO Nº DLC038/2021**, Pregão Presencial 009/2020, Objeto Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender a solicitação diversos órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, **com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da aquisição do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 do referido termo aditivo será acrescido 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor do aditivo em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

III – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 11 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME
Maximiliana Santana Dantas
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: